



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

**Ofício ATL SEI nº 073260206**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1471/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1270/2022, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana, elucidando a respeito das instalações, procedimentos e abordagens dentro da Academia de Formação de Segurança Urbana (AFSU).

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

**DENISE RAMOS**  
Chefe de Gabinete  
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

**MILTON LEITE**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



**Denise Ramos**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 18/11/2022, às 19:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073260206** e o código CRC **45F25F1B**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Divisão de Gestão Operacional**

Rua Ariston de Azevedo, 64, - Bairro Belenzinho - São Paulo/SP - CEP 03021-020

Telefone: 2695-0859

**PROCESSO 6010.2022/0003362-0****Encaminhamento SMSU/AFSU/DGO Nº 072341226**

São Paulo, 19 de outubro de 2022.

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 1471/2022 – Requerimento RDS nº 1270/2022. Solicitação de informações a respeito da Academia de Formação de Segurança Urbana (AFSU).**À****AFSU****Senhor Comandante**

Em atendimento ao despacho exarado por Vossa Senhoria em link de nº 072063847, especialmente o encaminhamento do DD. Comandante Geral da GCM, onde o cerne é o Requerimento de Informação expressa no ofício supracitado do Excelentíssimo Vereador Rubinho Nunes da Câmara Municipal de São Paulo, sobre a Academia de Formação em Segurança Urbana e dentro do escopo de nossa governança, passo a expor:

Preliminarmente, ressaltamos que a Academia de Formação em Segurança Urbana – AFSU tem por atribuição promover formação, atualização, aperfeiçoamento e especialização para o exercício das atividades da GCM, observando as peculiaridades dos níveis hierárquicos e das ações especializadas, Decreto Municipal 58.199/2018.

Dentro do seu Organograma destacam-se suas Divisões e suas respectivas especificidades, este Subscritor é atualmente Diretor da Divisão de Gestão Operacional – DGO, que tem as seguintes atribuições:

- I – planejar e executar as ações de segurança interna e externa da AFSU;
- II – promover e controlar a gestão operacional e administrativa dos recursos humanos e o bom emprego dos recursos materiais e equipamentos alocados na Academia de Formação em Segurança Urbana;
- III – planejar e coordenar as formaturas dos cursos realizados pela AFSU.

Assim sendo, dentro do que nos compete implementamos e implantamos uma Gestão Pública Municipal na resolução dos problemas pontuais e ou circunstanciais e pari passo, descrevemos:

**A) As instalações da AFSU estão em conformidade com as normas técnicas :**

Dentro do escopo do Código de Obras e Edificações da Cidade de São Paulo, especialmente o Decreto Municipal 57.776/2017, buscamos renovar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, conforme Processo SEI de nº 6029.2022/0010406.7, em andamento.

Por oportuno, ressaltamos a manutenção da caixa d'água da AFSU, que apresentava vazamento em toda sua estrutura, obra realizada e entregue, conforme Processo SEI nº 6029.2019/0001781-9.

Outrossim, foi realizada obra de manutenção predial, preventiva e corretiva no espaço Memorial da Guarda Civil Metropolitana, Processo SEI nº 6029.2019/0001559-0, verba parlamentar DD. Vereadora Edir Sales.

Diante da necessidade da preservação arbórea e a consequente poda, conferindo às árvores desenvolvimento pleno, foi realizado serviço específico para eliminar galhos mortos, doentes e praguejados de modo a eliminar riscos e propor segurança as pessoas, trabalho executado – Processo SEI 6029.2020/0010875-1.

Não obstante, buscando melhoria contínua, a Secretaria Municipal de Segurança Urbana, por intermédio da Divisão de Projetos e Obras, após visita técnica, propôs reforma para esta Escola de Governo – Processo SEI nº 6029.2019/0001552-2, entretanto, aguardamos adequação de instância superior.

Consignamos que a AFSU está neste local desde 1989 (Processo 1989.0.014.108-2), quando a área de 6.670 m<sup>2</sup> foi transferida para então, Coordenadoria da Guarda Civil Metropolitana, conta com 13 salas de aula, uma academia de ginástica e musculação, estande de tiro, estande de tiro virtual, refeitório, área administrativa, vestiários masculino e feminino, Memorial, quadra, telecentro e sentinela.

**B) Os alojamentos femininos e masculinos e banheiros masculino e femininos estão em conformidade com normas sanitárias?**

Dentro dos parâmetros da Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, especialmente a NBR nº 24, temos proposto um ambiente de conforto aos GCM's que se utilizam dos vestiários, imprimindo condições sanitárias salubres de modo a prevenir risco a saúde e a contaminação, a saber:

- vestiários (masculino e femininos) contam com vasos sanitários, acentos com tampa e lavatórios;
- Vestiários masculinos estão com mictório
- Refeitório: para melhor atender a demanda de Profissionais da GCM em curso, iniciamos o Processo SEI nº 6029.2022/0012710-5, para aquisição de mais 10 mesas com cadeiras acopladas, em trâmite junto a Coordenadoria de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.
- Armários: temos 490 (quatrocentos e noventa armários) disponível para os alunos, solicitamos o acionamento da Ata de Registro de Preço – ARP, um aporte de mais 360 (trezentos e sessenta) armários – Processo SEI's 6029.2022/0005634-8 e 6029.2022/0013211-7

Por oportuno, esclarecemos que contamos com serviço de limpeza, asseio, conservação predial, limpeza de áreas verdes, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, demais materiais e equipamentos, e ainda, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido, de boa qualidade e em quantidades compatíveis com as necessidades dos locais, conforme dispõe o Processo SEI nº 6029.2018/0000818-4.

Depreende-se do fato, que toda e qualquer inconformidade nos vestiários e sanitários, que caracterizam emergência, pequeno vulto, conservação e adaptação, são solucionados dentro do Processo especial de Adiantamento Bancário, previsto na Lei 10.513/1988 e em consonância a Portaria nº 025/SMSU/2019.

***C) Como está a situação da parte elétrica (disjuntores) na Cabine Primária? Quais foram os resultados da obra que a reformou? Os problemas relatados com a parte elétrica decorrem da obra?***

Consta em nossos assentamos o histórico do Processo SEI nº 6029.2016/0000089-9, que trata da Cabine Primária, a priori, por adequação de recursos, o processo permanece custodiado a SMSU. Diante da necessidade preeminente de problemas decorrentes da parte elétrica, instaurou-se o Processo SEI 6029.2020/0008386-4, que foi encerrado, uma vez que o assunto passou a ser tratado no Processo SEI de nº 6029.2022/0010008-8, e encontra-se em fase Pregão Eletrônico nº. 59/SMSU/2022 e a consequente contratação de empresa especializada para readequação da elétrica da AFSU.

Outrossim, desconhecemos “obra que a reformou”, buscamos soluções viáveis e plausíveis para solucionar os problemas decorrentes da parte elétrica.

***D) O sistema de esgoto das instalações da AFSU cumprem normas técnicas e estão em pleno funcionamento?***

A rede de esgoto da AFSU esta funcionando a contento, não consta problemas de obstrução e ou entupimento. Entretanto, a região onde está localizada a Academia de Formação em Segurança Urbana, não conta com o sistema de coleta e tratamento de esgotos, aguardamos a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo – SABESP, implementar os sistemas de coleta para regularizarmos a captação adequada do esgoto, inclusive juntamos a conta de água em que evidenciamos a ausência de cobrança relativo a esgotos.

Por derradeiro, considerando a relevância para ordem e segurança urbana, e a atuação veemente do Vereador Rubinho Nunes em defesa das pautas de interesse da população de São Paulo e da Administração Pública, propomos a Vossa Senhoria que se estenda convite ao nobre Vereador, para in loco, conhecer esta Casa de Ensino, seus avanços na formação, capacitação e aperfeiçoamento dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana, especialmente, nas temáticas que dizem respeito aos Direitos Humanos, Cidadania, Justiça e o respeito a Coisa Pública.

É a síntese do necessário.



Rubens Aparecido da Silva  
GCM - Inspetor de Divisão  
Em 19/10/2022, às 13:24.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072341226** e o código CRC **B56EEB18**.

---

tura de Serviços de Água e/ou Esgotos

C.N.P.J. 43.776.617/0001-80

Companhia de saneamento básico do estado de São Paulo  
Sabesp



DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Água: 7.039,38  
Taxa de regulação (TRCF) - 0,50% 35,20

TOTAL: R\$ 7.074,58  
VENCIMENTO: 23/11/2022

No caso de pagamento em atraso serão cobradas Multa de 2% mais Atualização Monetária com base na variação do IPCA/IBGE do mês anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia  
\*Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua fatura 01-05-10-15-20-25.  
Havendo interesse entre em contato com a Sabesp.

ornecimento No. Documento Fatura Tipo DATA EMISSÃO  
133900584001 SOR2022102694467 FATURAMENTO 10/10/2022  
ódigo para débito automático: 0133900584  
Pag. 1 / 2

ipo de Fornecimento: PÚBLICA  
genda seu atendimento: <https://sabesp.agendasp.sp.gov.br/eagenda.web/SABESP>  
eg a sex: 8h às 16h

liente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

EP: 03021020 End: AVENIDA ARISTON AZEVEDO,64 - CATUMBI - SAO PAULO - P

ód.Cliente: 0874077621

de/Rgi: 133900584 Hidrômetro: A20A053303

Economias: PUB: 1 Tipo de Ligação (TL): ÁGUA  
Data da apresentação: 29/09/2022 Próxima Leitura: 28/10/2022 Tipo Mercado: COMUM  
Condição de Leitura: LEITURA NORMAL

|       | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo (M3) | Período | Média (M3) |
|-------|------------------|---------------|--------------|---------|------------|
| Água: | 29/08/22 6523    | 27/09/22 6812 | 289          | 29      | 294        |

| (M3 x Nro.Econ.)                   | (M3)   | Água<br>Tarifa (R\$) | Valor (R\$)     | (M3) | Esgoto<br>Tarifa (R\$) | Valor (R\$)     |
|------------------------------------|--------|----------------------|-----------------|------|------------------------|-----------------|
| De 0,00 até 9,67                   | Mínimo | 6,570                | 63,530          |      |                        |                 |
| De 9,68 até 19,33                  | 9,66   | 12,780               | 123,45          |      |                        |                 |
| De 19,34 até 48,33                 | 29     | 24,500               | 710,50          |      |                        |                 |
| De 48,34 até 9999999               | 240,67 | 25,520               | 6.141,90        |      |                        |                 |
| <b>Subtotal</b>                    |        |                      | <b>7.039,38</b> |      |                        |                 |
| <b>TOTAL (VI Água + VI Esgoto)</b> |        |                      |                 |      |                        | <b>7.039,38</b> |

Histórico de Consumo (Data de emissão, Consumo em M3 e Tipo)

|       | 29/03/2022 | 29/04/2022 | 30/05/2022 | 29/06/2022 | 29/07/2022 | 29/08/2022 |
|-------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Água: | 304(LG)    | 281(LG)    | 247(LG)    | 251(LG)    | 312(LG)    | 384(LG)    |

Atendimento Sabesp

AGENCIA MOOCA End.: RUA SEBASTIAO PRETO : 192 : SAO  
Dias e horários: SEG A SEX 08H AS PAULO : SAO PAULO  
1 6 H . A g e n d e : Telefone: 0800-055-0195  
sabesp.agendasp.sp.gov.br

AVISOS

| Tributos          | Alíquota(%) | Base de Cálculo(R\$) | Valor(R\$) |
|-------------------|-------------|----------------------|------------|
| IS/PASEP E COFINS | 6,90        | 7.074,58             | 488,36     |

Qualidade da Água: Decreto Presidencial 5440/05 - Portaria do Ministério da Saúde 5/17 - Anexo XX

| Parâmetros                     | Turbidez | Cor | Cloro | Coli. Totais | Escherichia Coli. |
|--------------------------------|----------|-----|-------|--------------|-------------------|
| Mínimo Exigido                 | 294      | 294 | 294   | 294          | 294               |
| Análises Realizadas            | 364      | 364 | 364   | 359          | 359               |
| Amostras que atendem ao Padrão | 364      | 364 | 364   | 355          | 359               |

Conclusão das Análises: Eventuais análises fora dos padrões foram refeitas acompanhadas de inspeções sanitárias descargas do ponto de coleta e outras ações para garantir a qualidade de água  
Sistema de Abastecimento: CANTAREIRA

Amostras coletadas em: 08/2022

82680000070 3 74580097091 5 04658661513 3 08740776213 4



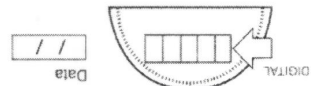
9104658661513

VIA SABESP

ATENÇÃO: Não danifique a região do código de barras.

| Cod. Fornecimento | PDE/RGI    | Data Emissão | Vencimento | Total        |
|-------------------|------------|--------------|------------|--------------|
| 133900584001      | 0133900584 | 10/10/2022   | 23/11/2022 | R\$ 7.074,58 |

Cod. Sabesp:100.196.004.0011.0330.0000.0000  
Autenticação do agente autorizado



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Divisão de Formação Profissional**

Rua Ariston de Azevedo, 64, - Bairro Belenzinho - São Paulo/SP - CEP 03021-020

Telefone: 2692-0923

**PROCESSO 6010.2022/0003362-0****Encaminhamento SMSU/AFSU/DFP Nº 072367700**

São Paulo, 19 de outubro de 2022.

**Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.****Assunto:** Ofício SGP-23 nº 1471/2022 – Requerimento RDS nº 1270/2022. Solicitação de informações a respeito da Academia de Formação de Segurança Urbana (AFSU).**SMSU/AFSU****Senhor Comandante IS FERREIRA**

Em atendimento ao despacho exarado por Vossa Senhoria em link de nº 072063847, notadamente em resposta ao item 3 do link 071765675 qual colo:

**3. As atividades da Academia (curso de formação, cursos variados etc.) estão de acordo as normas que regem estes cursos? Quais são estas normas?**

Nos termos do Decreto Municipal 58.199/2018 a Academia de Formação em Segurança Urbana – AFSU tem por atribuição promover formação, atualização, aperfeiçoamento e especialização para o exercício das atividades da GCM, observando as peculiaridades dos níveis hierárquicos e das ações especializadas.

O Artigo 43 do Decreto Municipal 58.199/2018, traz a competência da Divisão de Formação Profissional:

**Art. 43** A Divisão de Formação Profissional - DFP tem as seguintes atribuições:

- I - elaborar o planejamento dos cursos e acompanhar sua execução;
- II - elaborar a grade curricular, o calendário dos cursos e definir os critérios de avaliação;
- III - constituir o corpo docente, organizar o ambiente, alocar os meios e providenciar o material necessário à implementação dos cursos;
- IV - planejar e coordenar as reuniões pedagógicas;
- V - orientar o corpo docente no planejamento das aulas

Nesse sentido, os cursos desenvolvidos nessa AFSU, segue os padrões educacionais no sentido de formatação de currículo, disciplinas, objetivo e grade curricular, e são validados pelo DRH - com o Quadro de Trabalho Semanal - QTS, onde as aulas são distribuídas, observo que, os cursos por serem validados,

pontuam os servidores que os realizam e podem utilizar essa pontuação em evolução funcional.

Assim, desde a formação inicial e as demais atualizações, a exemplo de curso de qualificação profissional, direitos humanos entre outros inúmeros que os servidores fazem durante sua jornada funcional, todos, fornecidos pela AFSU cursos devidamente validados.

Nessa esteia, considerando o concurso público que ocorreu nesse ano de 2022 onde foi aberta 1.000 (mil) vagas para GCM de 3ª Classe, os que forem aprovados terão que fazer o curso específico de GCM 3ª Classe na AFSU e só começarão trabalhar na atividade fim, após serem formados num curso de 640 horas/aula com uma grade curricular que tem como base na Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP e passarem a pronto.

Prestadas as informações, restituo a V.Sa., para as de estilo.

Respeitosamente,



**Eliazer Rodella**  
**GCM - Inspetor Superintendente**  
Em 19/10/2022, às 17:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072367700** e o código CRC **BE1A4A7C**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Divisão de Formação Profissional**

Rua Ariston de Azevedo, 64, - Bairro Belenzinho - São Paulo/SP - CEP 03021-020

Telefone: 2692-0923

**PROCESSO 6010.2022/0003362-0****Encaminhamento SMSU/AFSU/DFP Nº 072371737**

São Paulo, 19 de outubro de 2022.

**Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.****Assunto:** Ofício SGP-23 nº 1471/2022 – Requerimento RDS nº 1270/2022. Solicitação de informações a respeito da Academia de Formação de Segurança Urbana (AFSU).**SMSU/AFSU****Senhor Comandante IS FERREIRA**

Em atendimento ao despacho exarado por Vossa Senhoria em link de nº 072063847, em resposta ao item 6 e 7 do link 071765675 qual colo:

6. São observados os limites da urbanidade em respeito ao sexo feminino em revistas à tropa? Há instrutoras do sexo feminino para a verificação de posturas, uniforme e para as orientações devidas às alunas do sexo feminino? Se não, são instrutores do sexo masculino que realizam estas verificações?

7. O uso de palavras torpes é comum e corriqueiro nas atividades da Academia?

A Divisão de Gestão Educacional- **DGE**, tem sua atribuição no Decreto municipal 58.199/2018 artigo 42, e recebe o efetivo quando se apresentam nessa AFSU, qual colo:

**Art. 42** A Divisão de Gestão Educacional - DGE tem as seguintes atribuições:

I - prestar atendimento aos alunos;

II - realizar os trabalhos de orientação educacional e profissional.

1 - O respeito e urbanidade em revista à tropa é uma atividade padrão não só para o efetivo feminino, mas para todos que aqui nesta Academia estudam.

2 - Verificação de posturas, uniforme e orientações de rotina são feitas sem distinção de sexo, caso o assunto seja "exclusivamente" feminino, é destacado uma Inspetora ou Graduada para atender tal demanda.

3 - palavras torpes não são usuais nessa AFSU, bem como qualquer ação que possa afetar a dignidade do profissional.



**Eliazer Rodella**  
**GCM - Inspetor Superintendente**  
Em 19/10/2022, às 18:00.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072371737** e o código CRC **827B6AF7**.

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**

**SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete**

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

**PROCESSO 6010.2022/0003362-0**

**Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 072383502**

São Paulo, 20 de Novembro de 2022.

SMSU/CG

Senhor Chefe de Gabinete

Á vista do contido no presente processo, restituo conforme solicitado em link 071919205, para conhecimento das informações prestadas em link's 072341226, 072367700 e 072371737, para subsidiar resposta ao Nobre Vereador Rubinho Nunes.

Atenciosamente,



**Agapito Marques**  
**Comandante Geral**

Em 21/10/2022, às 14:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072383502** e o código CRC **363F2C77**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**

**SMSU/Chefia de Gabinete**

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

**PROCESSO 6010.2022/0003362-0**

**Encaminhamento SMSU/CG Nº 073256648**

São Paulo, 04 de novembro de 2022.

**PREF/CASA CIVIL/ATL II**

**Sra Chefe de Gabinete,**

Após as manifestações da Coordenadoria da Academia de Formação em Segurança Urbana e do Sr. Comandante Geral da GCM, restituo o presente para os demais fins.

Obrigado.



**Dalmo Luiz Coelho Alamo**

**Chefe de Gabinete**

Em 04/11/2022, às 13:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073256648** e o código CRC **94D0C8DF**.